



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº 1/2019/CONSUNI, DE 7 DE MAIO DE 2019

Reedita, com alterações, a Resolução Complementar Nº 01/2018/CONSUNI, de 9 de novembro de 2018, que aprova o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 56^a sessão extraordinária, realizada no dia 7 de maio de 2019, considerando o processo nº 23282.000578/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o texto definitivo do novo Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução Complementar Nº 01/2018/CONSUNI, de 9 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREA GOMES LINARD
Vice-Reitora no exercício da presidência do Conselho Universitário